

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO - CREA-PE CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRONOMIA

Reunião : Ordinária N°: 008/2016

Decisão : 054/2016-CEAG/PE

Item da Pauta : 4.2

Referência : Registro de Empresa protocolo nº 101.403.004/2016

Interessado : José Dielson Nunes - ME.

EMENTA: Aprova parecer colocando em exigência a solicitação de

Registro de Empresa, em nome de José Dielson Nunes -

ME

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia - CEAG do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 08, realizada no dia 18 de maio de 2016, apreciando a solicitação de Registro de empresa José Dielson Nunes - ME, protocolada neste Regional sob o nº 101.403.004/2016, bem como, a análise do Conselheiro relator Eng. Agrônomo Edilberto Oliveira de C. Barros, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator conforme teor: "Recomendamos que o processo fique em exigência para que seja cumprida a alteração da natureza jurídica da empresa para sociedade empresarial limitada ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI". **Coordenou** a sessão o **Engenheiro Florestal Everson Batista de Oliveira. Votaram favoravelmente os Conselheiros:** Eng. de Pesca Eliana Barbosa Ferreira (em substtuição do titular),Eng. De Pesca Célio Neiva Tavares, Eng.º Agro Edilberto Oliveira de C. Barros, Eng. Florestal Josemario Lucena da Silva (em substituição do titular) e Eng. de Pesca José Carlos Pacheco de Souza. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2016

Eng.º Florestal Everson Batista de Oliveira Coordenador da CEAG

Evenson B. Dlever